

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

CNPJ: 46.634.325/0001-27

RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 140 - CENTRO - RIBEIRA/SP

DECRETO Nº 36 de 15/07/2025

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 2.028.208,37
(dois milhões, vinte e oito mil, duzentos e oito reais e trinta e sete centavos)".

Ari do Carmo Santos, Prefeito do Município de RIBEIRA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 2.028.208,37 (dois milhões, vinte e oito mil, duzentos e oito reais e trinta e sete centavos), autorizado pela Lei 639 de 29/11/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.07.01			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0014.1088			INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	247	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.028.208,37
Total da Suplementação				2.028.208,37

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 2.028.208,37 (dois milhões, vinte e oito mil, duzentos e oito reais e trinta e sete centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIBEIRA, 15 de Julho de 2025.